

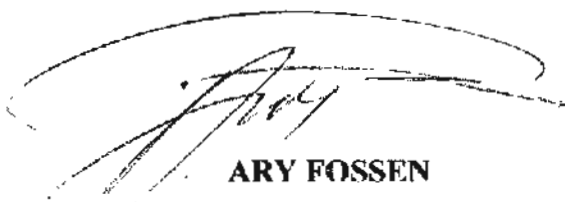
LEI N.º 7.037, DE 09 DE ABRIL DE 2008

Declara de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão), com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1